



CENTRO DE ESTUDOS, APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA – CEAPES ABBR

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM PEDAGOGIA/2026

1- INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **01 de setembro a 31 de outubro de 2025**, no site www.abbr.org.br - Centro de Estudos. A ABBR está localizada na Rua Jardim Botânico, 660 - Jardim Botânico - CEP: 22461-000 - Rio de Janeiro - RJ.
- 1.2 Os inscritos para a seleção de estagiários em **Pedagogia** deverão estar cursando a partir do 5º período, no 1º semestre de 2026, em Instituições de Ensino conveniadas com a ABBR.
- 1.3 Aceitaremos inscrições de candidatos matriculados no 2º semestre/2025 do quarto ao penúltimo período do curso de graduação.
- 1.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

2- SELEÇÃO

- 2.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição pelo site da ABBR e encaminhar anexo o Histórico Escolar atualizado com CR – Coeficiente de Rendimento (arquivo PDF) para o endereço estagio@abbr.org.br.
- 2.2 Não aceitaremos o envio de Histórico Escolar após o dia 31 de outubro de 2025.
- 2.3 Haverá uma triagem e os selecionados deverão comparecer à entrevista para finalização do processo seletivo.
- 2.4 A relação dos selecionados para entrevista estará disponível, dia 07 de novembro de 2025, no site www.abbr.org.br – Centro de Estudos.
- 2.5 As entrevistas serão realizadas no período de 10 a 14 de novembro de 2025.
- 2.6 A seleção será composta de análise do histórico escolar e entrevista.
- 2.7 O prazo máximo para o envio do histórico escolar, após o preenchimento da ficha de inscrição, é de três dias úteis. Sendo que no último dia de inscrição, não haverá, em hipótese alguma, prazo para o envio de documentos, estes deverão ser encaminhados no dia.



3- NÚMERO DE VAGAS

3.1 - 01 (uma) vaga.

4- CARGA HORÁRIA

4.1 O estagiário cumprirá o horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais ou das 8h às 14h, três vezes por semana (exceto sábados e domingos). Os dias de estágio serão definidos durante a entrevista e a critério da ABBR, totalizando 18 horas semanais.

5- DURAÇÃO

5.1 O estágio prático no Centro de Estudos terá o prazo máximo de 12 (doze) meses. O termo de compromisso estabelecerá o período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses, com base nas avaliações de desempenho.

6- INÍCIO DO ESTÁGIO

6.1 O início do estágio está previsto para o dia 05 de janeiro de 2026 – Reunião de Boas-Vindas.

7- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A divulgação do **resultado final** estará disponível, dia 24 de novembro de 2025, no site www.abbr.org.br – Centro de Estudos. Não serão fornecidos, em hipótese alguma, resultados pelo telefone.

7.2 O candidato que não assumir a vaga deverá formalizar a justificativa ao CEAPES - Centro de Estudos da ABBR, via e-mail, para ceapes@abbr.org.br, dia 24 de novembro de 2025.

7.3 Os candidatos aprovados na entrevista deverão encaminhar os documentos para rh@abbr.org.br, com cópia para ceapes@abbr.org.br, dia 28 de novembro de 2025. Caso a documentação não seja encaminhada, caracterizará desistência da vaga e a convocação do próximo candidato.

8- DOCUMENTOS

8.1 Os candidatos aprovados deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo para rh@abbr.org.br, com cópia para ceapes@abbr.org.br, dia 28 de novembro de 2025.

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (digital ou física);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Declaração de matrícula 2025;
- Histórico Escolar com CR;
- Comprovante de residência atualizado;
- Foto 3x4 colorida com fundo neutro (arquivo JPEG);
- Currículo (obrigatório).



9 – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

9.1 O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será encaminhado, por e-mail, ao candidato aprovado, assim como para a pessoa responsável pela assinatura eletrônica na Instituição de Ensino.

9.2 O candidato aprovado deverá informar, nos e-mails supracitados, o nome completo e o endereço eletrônico (e-mail) da pessoa responsável pela assinatura na Instituição de Ensino.

9.3 O candidato aprovado deverá apresentar, obrigatoriamente, **declaração de matrícula para o 1º semestre de 2026**, de acordo com o calendário acadêmico da instituição de ensino.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 São de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, divulgados no endereço eletrônico www.abbr.org.br.

10.2 O candidato deverá manter atualizado os seus dados, informando quaisquer alterações para estagio@abbr.org.br, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.3 Os direitos, deveres e normas de estágio serão definidos no manual do estagiário.

11- BENEFÍCIO

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Dr. João Alves Grangeiro Neto
Superintendente Médico de Reabilitação

Patricia Ferreira Campos
Gestora do Centro de Estudos